

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo Gabinete do Vereador Gilberto Caldas. **PROTOCO**

Indicação nº 0 1 1 − 1 6 Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real - Construção de uma área de Lazer entre a Av. Oito e Av. B (campo do terrão), entre o bairro Freitas Soares e Jardim das Acácias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado oficio a Exma. Municipal de Porto Real, Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade da Construção de uma área de Lazer entre a Av. Oito e AV. B (campo do terrão), entre o Bairro Freitas Soares e Jardim das Acácias.

JUSTIFIC ATIVA

Em visita com nosso Gabinete Itinerante na Av. Dom Pedro II próximo ao Horto Municipal, nos foi colocado que alguns pontos no município poderiam ser mais aproveitados.

Assim como o campo de terrão que se encontra ali na entrada do jardim das acácias. Assim como solicitado em nosso gabinete indicamos aqui, a possibilidade de que seja construída ali naquele local uma área de lazer.

Pois seria na divisa dos bairros, e os munícipes teriam uma área de lazer mais próximo, com bancos, academia ao ar livre , um espaço para as crianças andarem de bicicleta, entre outras coisa.

Por essa razão faço esta indicação nesta noite.

APROVADA (O) EM 13 104 /20 /6

orto Real 28, de Março de 2016. edro II, 1 550 – Centro – Porto Real –RJ CEP 27570-000 – Tel/Fax (0xx24) 3353

Vereado

Ernani Afónso Marassi DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS